



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 016/GP/2023

Em 12 de Janeiro de 2023.

“Concede Licença à Servidor (a) por motivo de doença em pessoa da Família.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Social da Assistente Social, Relatório Médico e Parecer Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **Maria das Graças Santana Machado**, no período de **24 (vinte e quatro) meses**, contados de **20/01/2023 até 18/01/2025**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Artigo 81 inciso II, Artigo 84 e 89 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, retornando suas atividades normais no dia 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 20 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Janeiro de 2023.

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal